

**PARECER Nº 358/2009 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 789/2007.**

O projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, dispõe sobre a utilização de crachás aos auxiliares de feirantes, e dá outras providências.

O objetivo da propositura é viabilizar uma alternativa que beneficie os feirantes e facilite os serviços da Supervisão de Abastecimento, que terá no auxiliar mais um responsável para esclarecer eventuais dúvidas, bem como receber documentos (notificações, autuações e demais ordens administrativas).

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, apresentando, entretanto, substitutivo a fim de adaptar a redação da propositura à melhor técnica de elaboração legislativa (fls. 6 e 7).

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável, nos termos do projeto original (fls. 8).

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia também apresentou parecer favorável nos termos do projeto original (fls. 9).

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL deve prosperar, pois favorece a fiscalização nas feiras livres de abastecimento, sendo, portanto, de interesse público.

Pelos motivos expostos, nosso parecer é favorável, nos termos do projeto original.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, 27/05/09.

Juliana Cardoso – PT - Presidente

Noemi Nonato – PRB - Relatora

Carlos Alberto Bezerra Jr. - PSDB

Cláudio Prado - PDT

Jamil Murad – PCdoB

Milton Ferreira - PPS

Sandra Tadeu - DEM